



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 99/2018.**

**Aprova o Loteamento Residencial  
Esmeralda, com 160 lotes.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Considerando** a aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, Trabalho, Desenvolvimento, Indústria e Comércio em 01/10/2018, através do protocolo 4607/22018;

**Considerando** a Licença Ambiental- Renovação da Licença de Instalação nº 2409/2018, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária e Pesca,

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica aprovado o Loteamento Residencial Esmeralda de propriedade da Empresa Loteamento Esmeralda Ltda, CNPJ 28.577.908/0001-81.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 04 de outubro de 2018.

**Affonso Flávio Angst**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Luiz Paulo Masseron Perez  
Secretário de Administração